



DECRETO N.º 034/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2973/2014 do dia 18 de março de 2014 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade: 10.03 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Função: 08 Assistência Social  
Sub - função: 244 Assistência comunitária  
Programa: 0030 Assistência Social Comunitária  
Projeto: 2.108 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial  
Elemento: 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 11.300,00  
Fonte: 1080 – Proteção Social Especial

TOTAL R\$ 11.300,00

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária.


Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade: 10.03 Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
Função: 08 Assistência Social  
Sub - função: 244 Assistência comunitária  
Programa: 0030 Assistência Social Comunitária  
Projeto: 2.108 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial  
Elemento: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo.....R\$ 9.200,00  
Cod red. 3451 - Fonte: 1080 – Proteção Social Especial  
3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica .....R\$ 2.100,00  
Cod red. 3452 – fonte 1080 Proteção Social Especial

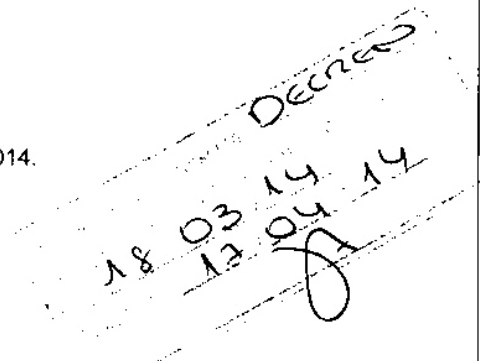
TOTAL R\$ 11.300,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Março de 2014.

  
**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

  
**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração